



**ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES COMPETENTES**  
**PRIMEIRO DE DEZEMBRO DE 2025.**

Em Primeiro de Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17:20 horas, na Sala de Sessões de Comissões da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, Minas Gerais, reuniram os vereadores das Comissões Competentes COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO: Presidente: Kartejane Junior de Barros (PL), Relator: José Carlos de Souza (PL) e Membro: Maria Alzira Freitas Pires Madalena (União Brasil); COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS: Presidente: Arilson de Souza Magalhães (PSD), Relator: Jésus Natanael de Oliveira (Republicanos) e Membro: Francisco Freitas Ramos (PSD); COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS: Presidente: José Carlos de Souza (PL), Relator: Kartejane Junior de Barros (PL) e Membro: Juliano Alves Bitencourt (MDB); COMISSÃO DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA: Presidente: Francisco Freitas Ramos (PSD), Relator: Juliano Alves Bitencourt (MDB) e Membro: Laudair Moreira de Amorim (PSD); COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: Presidente: Laudair Moreira de Amorim (PSD), Relator: Jésus Natanael de Oliveira (Republicanos), Membro: Antônio Baessa Neto (AGIR); COMISSÃO DE POLÍCIA E REDACÇÃO: Presidente da Câmara: Arilson de Souza Magalhães (PSD), Vice-Presidente da Câmara: Francisco de Freitas Ramos (PSD) e Secretário: Laudair Moreira de Amorim (PSD). Os vereadores, Presidentes, relatores e membros das comissões competentes reuniram em conjunto para analisarem os projetos abaixo que serão citados. O vereador secretário Laudair Moreira de Amorim efetuou a chamada e constatou a presença de todos os vereadores que compõem as comissões acima citadas. Foram feitas as leituras, discutidos e aprovados os pareceres dos projetos a seguir: 1) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 027/2025: “Dispõe sobre a proibição da execução de músicas impróprias em veículos coletivos de diversão que transportam crianças, popularmente conhecido por “trenzinho da alegria”. de autoria do Vereador Kartejane Júnior de Barros, os vereadores que compõem as comissões: 1) Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, 2) Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, 3) Comissão de Educação, Cultura e Desportos, 4) Comissão de Saúde e Assistência Social 5) Comissão de Polícia e Redação, emitiram o parecer com aprovação de forma unânime; 2) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 030/2025: “Dispõe sobre a alteração da denominação de duas unidades escolares no Município de Santana do Manhuaçu, com o objetivo de regularização e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal”, de autoria do Executivo Municipal, os vereadores que compõem as comissões: 1) Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, 2) Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, 3) Comissão de Educação, Cultura e Desportos, 4) Comissão de Polícia e Redação, emitiram o parecer com aprovação de forma unânime; Após as emissões de pareceres e aprovações, as matérias foram encaminhadas ao Presidente da Câmara para providências cabíveis. O Presidente da Câmara que

1



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MG

CNPJ: 26.212.688/0001-67

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP 36940-000

Tel. (33) 3463-0211 WhatsApp (33) 3373-1122

e-mail: camaramunicipaldesantana@gmail.com

estava presente na reunião comunicou aos presentes pares que as matérias acima citadas com os devidos pareceres desde já estavam incluídas na ordem do dia da reunião ordinária do dia 1º/12/2025, para leituras, discussões e votações em plenário. Nada mais a tratar, Eu, Laudair Moreira de Amorim, vereador secretário da Comissão de Polícia e Redação lavrei a presente ata que foi aprovada por todos os membros das comissões acima citadas, que será assinada por mim e demais vereadores presentes.

Aprovada a ata por unanimidade pelas comissões competentes composta pela Resolução nº 503/2025.

Sala de Sessões, 27/01/2026.

Publicada no quadro de avisos nesta casa na data de: 27/01/2026.

**Arilson de Souza Magalhães**

Presidente da Comissão de Polícia e Redação